SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR/ES

EDITAL

O Serviço Social do Comércio - Sesc/ES estará realizando no período de **12 a 19 de fevereiro de 2026**, inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários **"BOLSA DE ESTÁGIO REMUNERADO"** para preenchimento de vagas e cadastro reserva junto ao exercício de 2026, direcionado a alunos que estão cursando o ensino superior (graduação) a partir do 3° (terceiro) período curricular, nas área abaixo:

QUADRO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

LOCAL	ÁREA	E-MAILS
ARACRUZ	PEDAGOGIA	regina.furieri@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
BAIXO GUANDU	PEDAGOGIA	cabg.escola@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PEDAGOGIA	escola.cachoeiro@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CARIACICA	PEDAGOGIA	cleuza.macina@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
COLATINA	PEDAGOGIA	escola.cac@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
LINHARES	PEDAGOGIA	andreia.biasutti@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
SÃO MATEUS	PEDAGOGIA	escola.saomateus@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
VILA VELHA	PEDAGOGIA	escolacevv@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	

1. Os estudantes das Faculdades conveniadas, listadas abaixo, que tiverem interesse deverão realizar sua inscrição até o dia **19/02/2026**, por meio dos e-mails informados na tabela acima, conforme a unidade do Sesc/ES pretendida. No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar a indicação da vaga desejada (área) e da respectiva unidade.

Faculdade cadastrada: CLARETIANO, UNIP, CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DOCTUM, EMESCAM, ESAB — ESCOLA SUPERIOR ABERTA, ESFA, ESTÁCIO DE SÁ EM VITÓRIA E VILA VELHA, FACELI, FACES, FAACZ — FACULDADE ARACRUZ, FACULDADE CASTELO BRANCO, FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES, FACULDADE SABERES, FAESA, FDV, IESFAVI-FVT-FVCC, IFES, METODISTA, MULTIVIX EM SÃO MATEUS, MULTIVIX VILA VELHA, MULTIVIX VITÓRIA, MULTIVIX CASTELO, MULTIVIX CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOVO MILÊNIO, SALESIANA, FACULDADE SÃO GERALDO, UFES, UNESC, UNIUBE, UNOPAR, UNIVERSIDADE VILA VELHA E VALE DO CRICARÉ.

2. O valor da Bolsa de Estágio será de R$ 1.000,00 (hum mil reais), acrescido de vale-transporte por dia estagiado. A jornada de trabalho será de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.

3. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, conforme Lei 11.788, de 25/09/2008, no seu Art. 17, § 5º, desde que, as atribuições do estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4. Após o período das inscrições, serão analisados todos os currículos e os candidatos selecionados serão convocados para entrevista. O estágio está previsto para o período de março a dezembro de 2026.

Vitória, 12 de fevereiro de 2026.

Elaine Maria Dias

ELAINE MARIA DIAS
Gerente de Gestão de Pessoas